OFÍCIO

Nº 134/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.353/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 53.374,00 (CINQUENTA E TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa com folha dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/10/2025 11:06:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E1.2A06.1547.375A.1002**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D01.859** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 134/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **13/10/2025 11:06:37**, contendo 146 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1132.2V06.3374.U81K.1467

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.353/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 53.374,00 (CINQUENTA E TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R$ 53.374,00 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE
Unidade Orçamentária: **03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 2.055 - GESTAO DA FOLHA - CASA DA CRIANÇA
Categoria Econômica: - Destinação do Recurso: - Valor R$

354 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 1.500.0000.0000 - 51.000,00
355 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 1.500.0000.0000 - 2.100,00
357 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - 1.500.0000.0000 - 274,00
VALOR DO CRÉDITO R$: 53.374,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE
Unidade Orçamentária: **03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROGRAMA: **15 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE**
Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 2.057 - GESTAO DAS ATIVIDADES - CASA DA CRIANÇA
Categoria Econômica: - Destinação do Recurso: - Valor R$

359 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL - 1.500.0000.0000 - 1.687,00
361 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 1.500.0000.0000 - 15.000,00
PROGRAMA: **16 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**
Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 2.058 - APOIO AS ATIVIDADES - POLICIA MIRIM
Categoria Econômica: - Destinação do Recurso: - Valor R$

362 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.0000.0000 - 6.687,00
365 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.D01.080, REGINA CELIA SCARPATI(13/10/2025 10:54:24) Palavras:745
Cód. Autenticidade: 10V6.5V54.4249.157V.5112 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

- 1.500.0000.0000 -
20.000,00
366 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 1.500.0000.0000 - 10.000,00
VALOR DA ANULAÇÃ DE DOTAÇÃO R$: 53.374,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.D01.080, REGINA CELIA SCARPATI(13/10/2025 10:54:24) Palavras:745
Cód. Autenticidade: 10V6.5V54.4249.157V.5112 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 53.374,00 (CINQUENTA E TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 53.374,00 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.055 - GESTAO DA FOLHA - CASA DA CRIANÇA, para cobertura de despesa com folha dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/10/2025 10:58:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E6.8K58.834Z.R814.3204**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D01.080** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.353/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **13/10/2025 10:54:24**, contendo 745 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Código de Autenticidade deste Documento: 10V6.5V54.4249.157V.5112

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

MEMORANDO

Nº 595/SEMAS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 07 de outubro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 53.374,00 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.055 Gestão da Folha-Casa da Criança, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de despesas com a folha (vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e auxilio alimentação) da Casa da criança e do adolescente, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	**03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
Programa	**2- GESTÃO ADMINISTRATIVA**		
Função/Sub função	8.243 – Assistência Social / Assistência a Casa da Criança		
Ação	2.055 - GESTAO DA FOLHA – CASA DA CRIANÇA		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
354 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa física		1.500.0000.0000	51.000,00
355-3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações Patronais		1.500.0000.0000	2.100,00
357-3.3.90.46.00.00.00.00-Auxilio Alimentação		1.500.0000.0000	274,00
	Valor da ação	R$	53.374,00
	VALOR DO PROGRAMA .	R$	53.374,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	53.374,00

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE		
Unidade Orçamentária	**03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Programa	**15 – Proteção Social Especial de Media Complexidade**	
Função/Sub função	8.243 – Assistência Social / Assistência a Casa da Criança	
Ação	2.057 – GESTAO DAS ATIVIDADES –CASA DA CRIANÇA	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
359 - 3.3.90.14.00.00.00.00- DIÁRIAS-CIVIL	1.500.0000.0000	1.687,00
361 - 3.3.90.39.00.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.500.0000.0000	15.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.CD5.9EE, MARLI CASTILHO INACIO(07/10/2025 08:55:19) Palavras:532
Cód. Autenticidade: 0828.0855.519X.3648.3668 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:659.32*.**2-*0

		Valor da ação	R$ 16.687,00
		VALOR DO PROGRAMA .	R$ 16.687,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	16.687,00
Unidade Orçamentária	**03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
Programa	**16 – Proteção Básica**		
Função/Sub função	8.243 – Assistência Social / Assistência a Casa da Criança		
Ação	2.058-APOIO DAS ATIVIDADES-POLICIA MIRIM		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
362-3.3.90.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000.0000	6.687,00
365-3.3.90.48.00.00.00.00- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS PESSOA FISICA		1.500.0000.0000	20.000,00
366- 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000.0000	10.000,00
		Valor da ação	R$ 36.687,00
		VALOR DO PROGRAMA .	R$ 36.687,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	36.687,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rosangela Dias de Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 005/2025

Autorizado em____/_____2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **07/10/2025 09:06:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09A1.8W06.8477.U34W.4875**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA** , **CPF:** 659.32*.**2-*0 em **07/10/2025 08:55:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0822.7355.345W.H25U.3156**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CD5.9EE** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 595/SEMAS/2025**

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, **CPF:** 617.04*.**2-*8 , em **07/10/2025 08:55:19**, contendo 532 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0828.0855.519X.3648.3668

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.CD5.9EE, MARLI CASTILHO INACIO(07/10/2025 08:55:19) Palavras:532
Cód. Autenticidade: 0828.0855.519X.3648.3668 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:659.32*.**2-*0